

4º VARA CÍVEL DO FORO DE MOGI DAS CRUZES/SP
Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1003598-36.2017.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Xavier Brito, na forma da Lei, etc. Faz Saber a IRMAOS FREITAS PESCADOS LTDA - ME, CNPJ. 17.125.449/0001-89, na pessoa de seu representante legal, EDMILSON BATISTA DE FREITAS, CPF. 038.816.404-28 e HELENILSON BATISTA DE FREITAS, CPF. 039.586.494-16, que BANCO BRADESCO S/A lhes ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 43.373,01 (abril/2019), referente a Cédula de Crédito Bancário ? Empréstimo ? Capital de Giro, sob o nº 351/80422, emitida em 01/04/2016, vencida e não paga, deixando os executados de honrarem com as obrigações contratuais. Arrestado para garantia da divida o seguinte valor: R\$ 7.179,22, oriundo da conta do executado no BANCO DO BRASIL, conforme fls. 246. Estando os executados em local ignorado, foi deferida sua citação e intimação por edital, para que em 03 dias, paguem o "quantum" reclamado, acrescido das cominações legais, sob pena de não o fazendo, operar-se automaticamente a conversão do Arresto em Penhora, podendo, em 15 dias, oferecerem Embargos à Execução (art. 915, NCPC), ambos a fluir após o prazo de 20 dias supra, na ausência dos quais prosseguirá a ação até o final. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Mogi das Cruzes, 16/09/2022.

Processo Digital nº: 1000163-25.2021.8.26.0002. Classe. Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência. Requerente: Eliete Dantas. Requerido: Etelvina da Silva Dantas. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Juliana Morais Bicudo. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, com fundamento no artigo 487, 1, dos Código de Processo Civil, para o fim de decretar a interdição de ETELVINA DA SILVA DANTAS, filha de Joaquim Alves da Silva e Quitêria Maria da Conceição, declarando-a relativamente incapaz para praticar os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 40, III, do Código Civil. Com fulcro no artigo 1.775, § 10, do Código Civil, nomeio-lhe curadora a Sra. ELIETE DANTAS, que, no exercicio da curatela, deverá observar ao disposto nos artigos 1.740 a 1.752 do Código Civil, na forma do artigo 1.781 do mesmo diploma legal. Cumpra-se o artigo 35, § 3°, do Código de Processo Civil e o artigo 9°, inciso III, do Código Civil, ficando dispensada a prestação de caução. Ante o disposto nos artigos 1.755 e 1.774 do Código Civil e no artigo 44°, da Lei n. 31.146/2015, determino a prestação anual de contas. Após o tránsito em julgado, expeça-se certidão de curatela definitiva. Serve a presente sentença como edital. Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se a decisão de fl. 270, na periodicidade determinada, devendo a curadora prestar as contas devidas em autos apartados. P.R.I.C. São Paulo, 13 de julho de 2022. periodicidade determir 13 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020677-95-2014.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro de Ósasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPOLIO DE FRANCISCO GARCIA, CPF 101/73.618-91, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CONDOMINIO EDIFICIO FERNANDA, CNPJ 60.551.4880001-77, representado por sua sindica Regiane Teresa Balico, CPF 129.514.8255.a Jegando em sintese: Que o presente feto decorre de ação de obtrança de débito condominial referente o apartamento nº 42 do condominio Edificio Fernanda, sito à Avenida Salvador Sindona, 999, Jd. Sindona, Osasco/SP, 1º CRI de Osasco, matrícula 37.50. Requer o pagamento do valor de R\$ 103.651.49, atualizada em 13/10/2014. Encontrando-se o reiu em lugar incerto e não sabido, foi deferminada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, os 22 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL - DOURADO

Data do leilão: 03/10/2022 às 10:00 - Lotes com direito a documento: FIAT/DOBLO 09/09, TOYOTA/CO ROLLA 05/06. Maquinários: RETROESCAVADEIRA JCB 214E. Sucata veicular, sucatas diversas e mais.Rela ção completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luís Teixeira Quenca - JUCESP 1074.O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: v sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo.

Processo 0031440-39.2022.8.26.0100 (processo principal 1112094-69.2017.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens - Apm Terminals Pecém Operações Portuárias Ltda. - EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 DIÁS. PROCESSO Nº 0031440-39.2022.8.26.0100. (OJA) MM. Juizla) de Direito da 17º Vara Cível, do Foro Centra (Civel, Estado de São Paulo, Orga, LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) KAPILONGO COMÉRCIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL GEISA ALVES DA SILVA LIMA, CNP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP. POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL GEISA ÁLVES DA SILVALIMA, CNPJ. 69.327.124/0001-50, come nedreço à Ruz Origonque, 683, Jardim Universo, CEP 16056-813, Aracatuba - Pou por ose bulcu, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Apm Terminals Pecém Operações Portuárias Ltda. CNPJ - 05.388.226/ 0001-25. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinzo) dias úteis, que fluirá apôs o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 33.301,18 (atualizada até junho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honoránios advocaticos de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014171-69.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ROBERTÓ DOS SANTOS OSHIRO (CPF. 356.345.818-93) que Luiz Carlos de Souza Alves lhe ajuizou Ação de Cobrança c/c Perdas e Danos, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 121.390,15 (outubro de 2019), decorrente do fornecimento de milho. Estando o requerido em lugar ignorado, fo deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2022.

10[®] Vara Cível 10[®] Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1027320-98.2016.8.26.0114.0(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10[®] Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Demetrio Vilnar Cavsan CPF - 336.661.708-03, RG – 440338529, Jupira Moreira Cavasan RG – 21.291.490, Francisco Carlos Leme CPF - 85.0595.318-34MG - 104569980, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cónjuges e/ou sucessores, que Fernando Lucio de Souza e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPÍÃO, visando imóvel de matrícula sob o nº 42.836 no 2º Cartório de Registros de Imóveis de Campinas com o endereço Rua Bento Simões Vieira, nº 495, Jardim Santa Monica, CEP 13082-085, Campinas/SP, alegando posse campin ascurir o energy tota de froi on los exerción (1922). A marsa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos surpineasy a esparan pose prazo de 15 (quinas) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de julho de 2022.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1001709-07.2016.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, Juiz de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Leandro Andreta (CPF. 193.387.158-09), que Jose Paulo Monfardini Ihe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 22.260.59 (janeiro de 2016), representada pelo contrato de locação não residencial, tendo por objeto o imóvel sito à Rua Padre Celestino, 283, Centro Guarulhos, São Paulo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 días, a fluir dos 20 días supra, pague o débito dutalizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 13 días, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguiment ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 26/08/2022.





conferida ao lado





